MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# ORDEM DE SERVIÇO UFERSA/PROGEPE Nº 002/2016, de 06 de janeiro de 2016

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 1.482/2012, de 05 de dezembro de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico nº 131/2015 – CPPS, de 29 de dezembro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Memorando Eletrônico nº 002/2016 – DCAT, de 05 de janeiro de 2016;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Revogar a Ordem de Serviço Ordem de Serviço UFERSA/PROGEPE nº 001/2016, de 04 de janeiro de 2016.

**Art. 2º** Determinar que as servidoras técnico-administrativas **Kadja Kallyne Costa Barbosa** (Mat. SIAPE nº 1895258) e **Leia Mara de Menezes** (Mat. SIAPE nº 2639739), fiquem à disposição da Comissão Permanente de Processo Seletivo (CPPS), auxiliando no desempenho das atividades concernentes ao concurso realizado conforme Edital nº 039/2015 – Professor Efetivo.

**Art. 3º** A colaboração supramencionada dar-se-á no período compreendido de 11 a 22 de janeiro de 2016.

**Art. 4º** Este Ato entra em vigor nesta data.

**Keliane de Oliveira Cavalcante**
Pró-Reitora